



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

EDITAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL, Fernando Manuel da Silva Amorim, faço público nos termos do artigo.º 13, ponto, da Lei, nº 5/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo **dia 25 de Setembro de 2010, pelas 21,00 horas**, se realiza uma Sessão Ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – Período de intervenção do público presente na sessão;

II – Período antes da Ordem do Dia

III – Período da Ordem do Dia

1º Ponto – Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das actividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea o) do nº 1 do artº 17º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

2º Ponto – Proposta de atribuição de nome de ruas

3º Ponto – Apreciação e aprovação do protocolo a celebrar com a Associação Humanitária da Freguesia de Pontével.

4º Ponto – Apreciação e Votação da 2ª Revisão Orçamental de 2010, conforme alínea a(do nº 2. Art.º 17 da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro

As sessões são públicas existindo um período antes da ordem do dia , onde o público poderá intervir e colocar questões ao Executivo da Junta de Freguesia.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Pontével, 15 de Setembro de 2010

O Presidente da Assembleia de Pontével

Fernando Manuel da Silva Amorim